Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima Oliveira

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, depois de ouvido o plenário desta Casa, que determine a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, por meio de sua Diretoria de Serviços Urbanos e Gerência de Iluminação Pública que procedaa ampliação da rede de iluminação pública, com a implantação de poste, extensão da rede e instalação de kit de iluminação, nas localidades: Rua Claudino Borges, no Bairro do Açude das Pedras (ver anexo I); Rua 21 de Maio, no bairro José Bandeira Junior, no ponto de interseção com a Avenida Vereador Luiz Martins de Carvalho (ver anexo II); Rua Vereador Ailton Pereira da Costa, bairro do Jucurí, logo após a interseção com a Rua 7 de Novembro, no trecho popularmente conhecido como 'Rua da Lagoa' (ver anexo III); Rua 5 de Julho, no bairro Botafogo, no ponto de interseção com a Rua Dr. Aglair da Silva (ver anexo IV); Rua Severino Augusto de Araújo, bairro do Botafogo, no ponto de intercessão com a Rua Padre Ibiapina (ver anexo V), e nas Ruas que ficam situadas entre a Rua Minervino Alves de Oliveira, e Avenida Suburbana, bairro Suburbana/Justino Cabral de Melo (ver anexo VI), sendo medida de elevado interesse público.

Justificativa

Embora tenham sido feitos amplos investimentos na iluminação pública, pela gestão municipal,, o que tem melhorado de forma significativa a qualidade e a área alcançada por este serviço básico e essencial, deve-se observar que estas localidades ainda carecem da falta de rede iluminação pública, nestes pontos específicos, de modo que estas localidades sofrem com a insegurança, e exposição a ação de vândalos e de outros indivíduos que perturbam a paz e a ordem social das respectivas comunidades, já que estes pontos acabam sendo locais de concentração de pessoas com finalidades de promover o comércio e uso de ilícitos, apesar de serem áreas de circulação comuns para toda a população que reside ou trafega por estes áreas da cidade. Diante disto, faz necessária a imediata intervenção nos referidos pontos, a fim de oferecer mais sensação de segurança, e tranquilidade para as famílias residentes nestas localidades, e para a população em geral, que precise trafegar por estas vias.

Itabaiana – PB, 22 de fevereiro de 2021.

Maria de Fátima Oliveira
Vereadora - CIDADANIA

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima Oliveira

Anexo I da Indicação Nº _____/2021

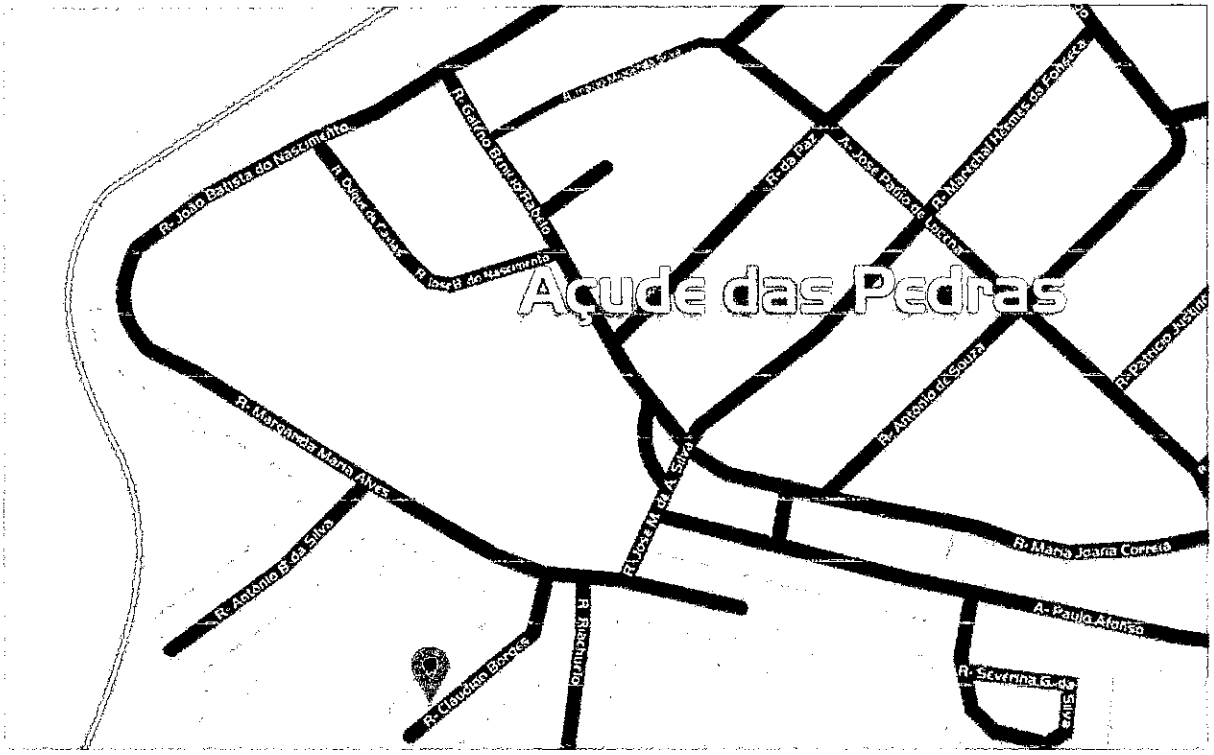

Anexo II da Indicação Nº _____/2021

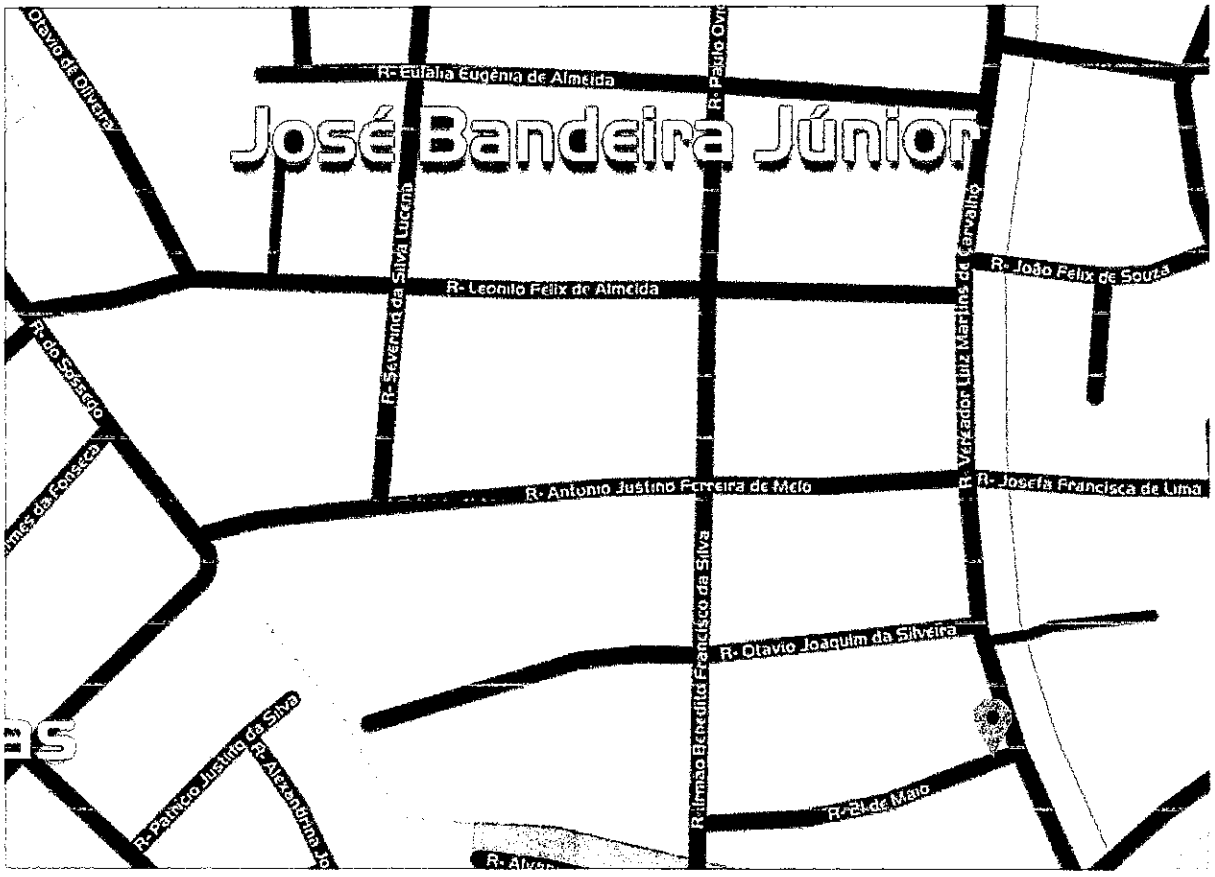

Anexo III da Indicação Nº _____/2021

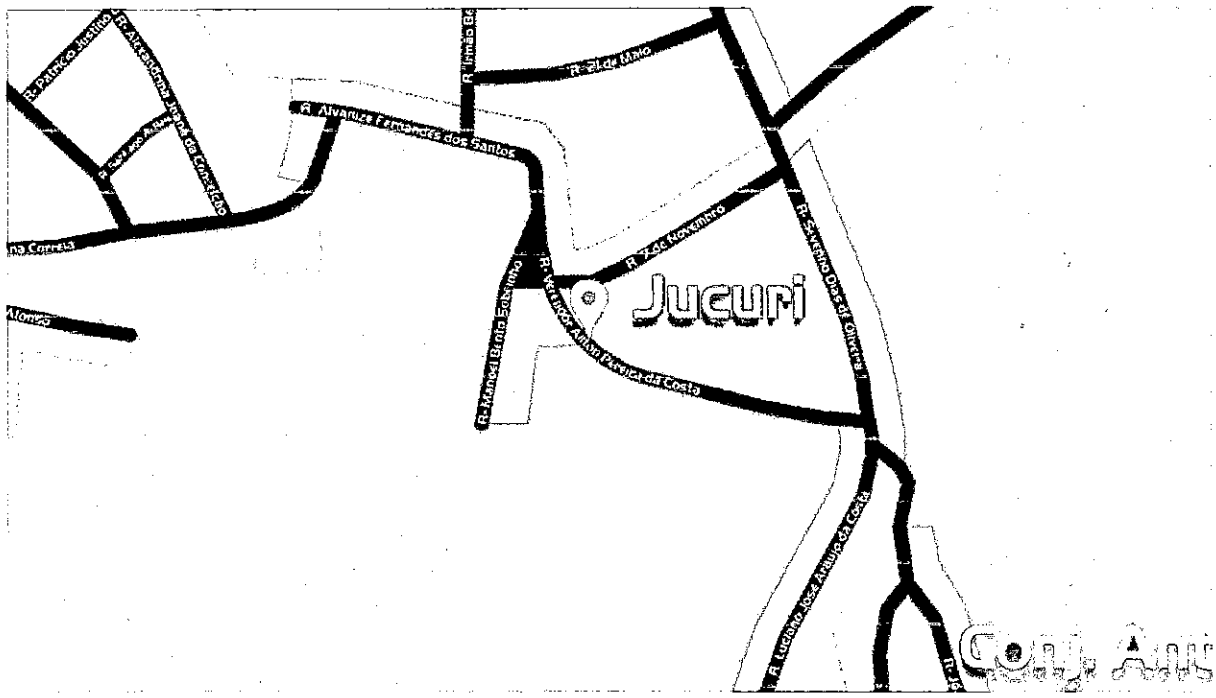

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima Oliveira

Anexo IV da Indicação Nº _____/2021

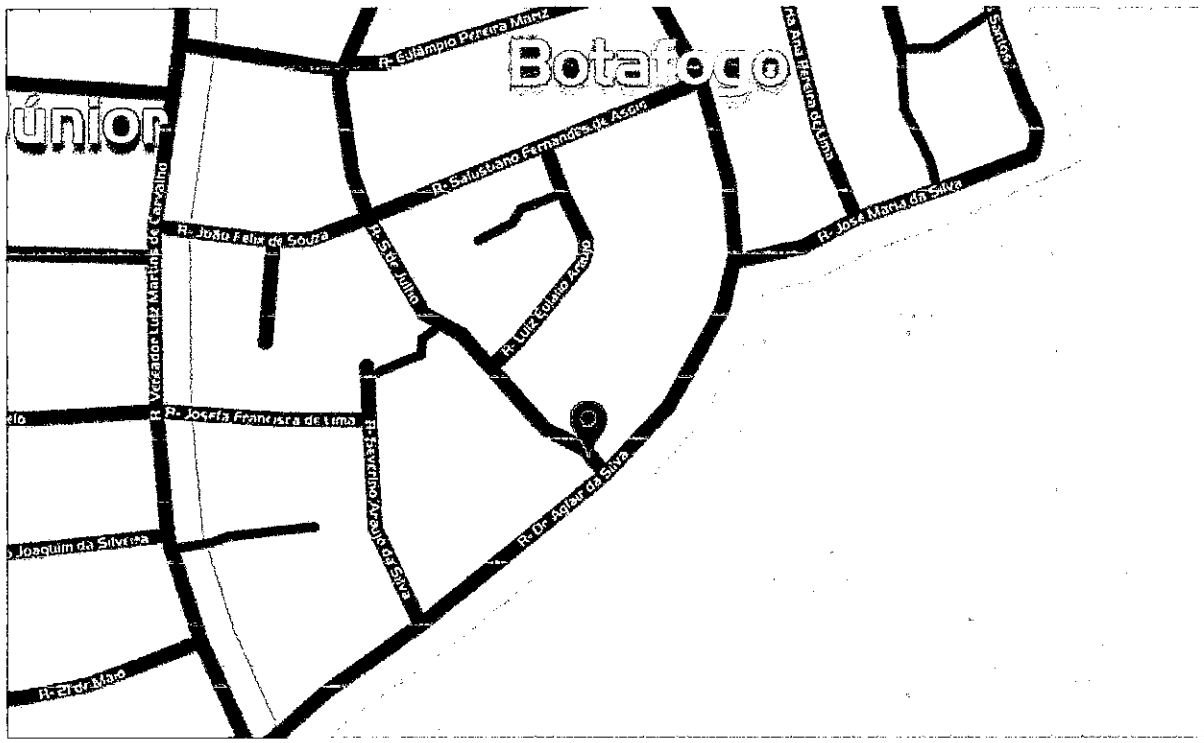

Anexo V da Indicação Nº _____/2021

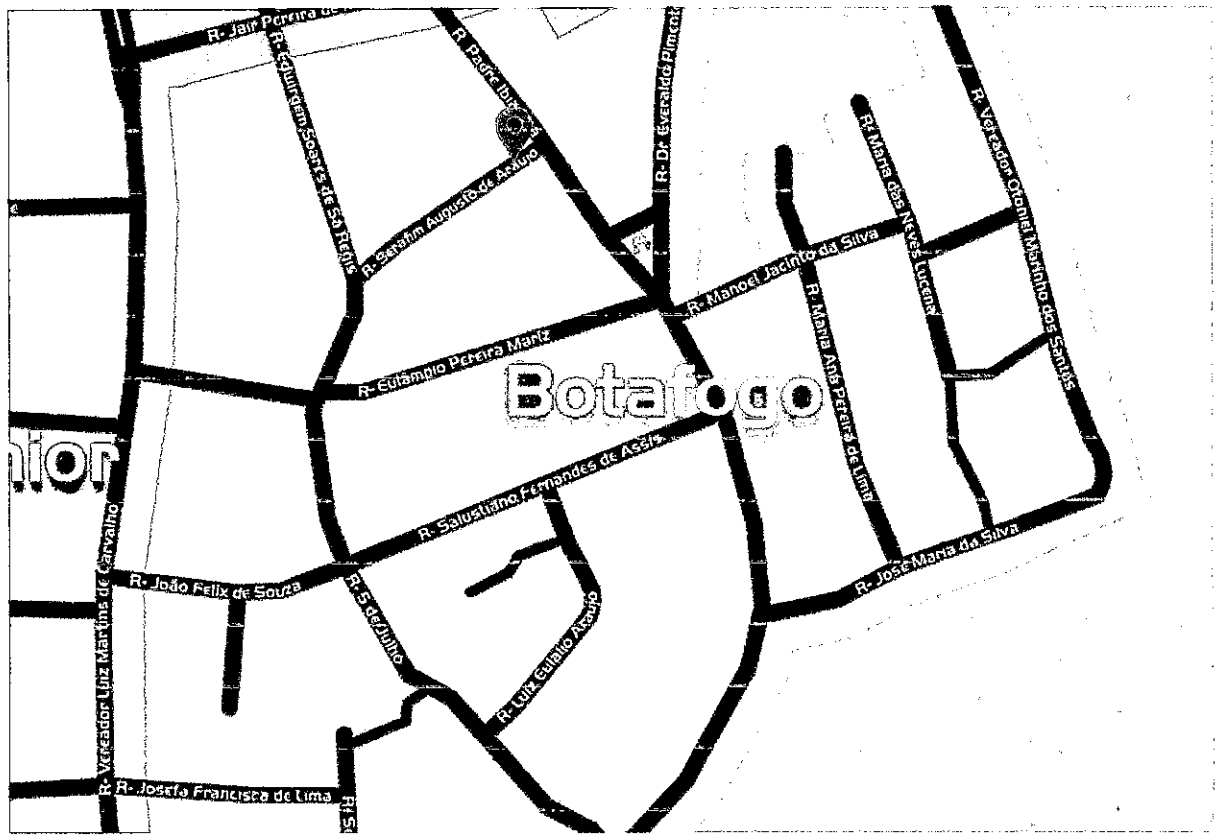

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr Antônio Batista Santiago
Gabinete da Vereadora Maria de Fátima Oliveira

Anexo VI da Indicação Nº _____/2021

